

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia  
 é a reprodução fiel do original que me  
 foi apresentado. Dou fé.  
 Feira Nova, 22 de Junho de 1992  
 E. Santana  
 Sebastião Rodrigues

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**COSMA MARIA DE SANTANA**  
 - TITULAR =  
 Rua Sebastião da Rocha S/N  
 Feira Nova - PE

RECIBO RECER Nº 1.042 CIEL  
 TAB. TERNATO  
 Rua Siqueira Campos, 108 - Recife

20/6/92  
 PSD B

Termo de Abertura

Servirá este livro, com cem (100) folhas de numeração impressa para a redação de Atas das Convenções Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira P.S.D.B do município de Feira Nova, do Estado de Pernambuco. Suas folhas vão por mim rubricadas com a rubrica de que faço uso.

Feira Nova, 22 de Junho 1992  
 Juiz Eleitoral da 135ª Zona.

**CERTIDÃO**  
 Certifico, que está de acordo  
 com o original, da fé  
 Feira Nova, 23 de 1992  
 Escrivão - Eleitoral

VISTO  
 Feira Nova, 23 de 1992  
 Juiz Eleitoral

Lista de comparecimentos dos convenionais do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, do município de Feira Nova, que se fizeram presentes à convenção Municipal do Partido realizada em 20 de Junho de 1992, para aprofundação de coligações e escolha dos seus candidatos às eleições municipais de 03 de Outubro de 1992.

~~Luiz Paulo Bon-Balção SILVA  
x Denerilda Pereira Barbosa  
x ~~Albina Maria Espindola~~  
x Gaspar Ferreira do Silveira~~

~~CANTORIO DO T. COSMA MARLA DE...  
- TITULAR  
Rua Sebastião de Rocha SN  
Feira Nova - PB~~

~~AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente fotocópia  
representa fiel do original que me  
foi apresentado. Data 20 de Junho de 1992  
PUBBASTIANE  
Tribunal Público~~

~~RP. ONIPER NO MACIEI  
TAB. 1.1. N. 10  
Rua Siqueira Campos, 108 - Recif.~~

~~CERTIDÃO  
Certifico, que está de acordo  
com o original, d.u.f.s.  
Feira Nova, 23.06.92  
Escrivão Eleitoral~~

~~VISTO  
Feira Nova, 23.06.92  
Juiz Eleitoral~~

Autenticação

Certifico que a presente é fiel do original

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO, COSMA MARIA DE SENA

TITULAR

Rua Sebastião da Rocha, S/N, Feira Nova, PE

Feira Nova, 22 de Junho de 1992

*[Handwritten Signature]*

Tabalião Público

RECOPILAR NO MACIEL TABALIONATO Rua Siqueira Campos, 108 - Recife

Ata da convenção municipal do Partido da Social Democracia Brasileira do Município de Feira Nova realizada no dia 20 de Junho de 1992, na câmara municipal para escolha dos candidatos às eleições majoritárias e proporcionais, bem como para aprovação das coligações.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Junho de 1992, na câmara municipal, sito à Rua Urbano Barbosa, s/n, nesta cidade, reuniram-se os convenccionais do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, do município de Feira Nova. Assumiu a presidência dos trabalhos, na "forma estatutária, o senhor Reginaldo Barbosa de Silva, Presidente da Comissão Provisória, que convidou a srta Severina Pereira Barbosa para secretariat" os trabalhos. Inicialmente, o senhor Presidente solicitou a leitura do Edital de convocação, afixado no cartório eleitoral do município e na sede do "Partido. Após o Presidente informou que expediu notificações para todos os convenccionais. O senhor "presidente disse que a convenção, como está no Edital e na notificação, destina-se a deliberar sobre coligações e a escolha de candidatos do partido e vereadores para as eleições de 3 de Outubro de 1992. Declarou o senhor Presidente que a lista de presença registrada e assinatura de 05 convenccionais. Havendo número para deliberação, o

**CERTIDÃO**  
Certifico, que está de acordo com o original. dou fé.

Feira Nova, 23 de Junho de 1992

Escritório Eleitoral

senhor presidente Feira Nova, 23 de Junho de 1992 para coligações preliminarmente e "proposta e assinada pela comissão provisória, propondo coligações às eleições majoritárias e proporcionais com os seguintes partidos: "PDT e PMDB. Esclareceu o senhor Presidente que o voto era direto e secreto, designou Aulina Maria

## CÉRTIDÃO

VISTO

Certifico, que está de ac rdo  
com o origin. l. dou fé

Feira Nova, 23/06/92

Feira Nova, 2 de Junho de 1992, José Lito Ferreira da Silva como escrutinador da Mesa Diretora, recebeu, ainda, que as cédulas de votação estavam à disposição dos convencionais que deveriam depositá-las na urna. Procedida a chamada, realizada a votação e em seguida a mesa, constatou-se que votaram os convencionais, coincidindo com o número de votos. Contados os votos com o auxílio dos escrutinadores o Senhor Presidente comunicou que foi aprovada a coligação na forma seguinte, com os votos. Aprovada a coligação unida por unanimidade de votos dos convencionais, disse o Senhor Presidente que passará ao outro item da pauta dos trabalhos que será a escolha de candidatos a vereadores, adiantando que foi fixado o número de 02 candidatos à Câmara Municipal, dentro do limite máximo estabelecido por lei. O Senhor Presidente leu a chapa de candidatos a vereador inscritos, assinada pela Comissão Provisória, informando que os candidatos atenderam ao prazo legal de domicílio eleitoral e de filiação e assinaram declaração de consentimento. Apresentada a chapa de candidato a vereador, com cédulas de votação datilografadas, informou o Senhor Presidente que o voto era também direto, secreto e cumulativo, procedendo a chamada nominal dos (candidatos) convencionais e à votação. Encerrada esta, constatou-se que votaram os convencionais, coincidindo com o número de votos. Aparentados os votos foram proclamados os resultados, obtendo a chapa apresentada a totalidade dos votos. A seguir, foram sorteados os números de cada um dos candidatos a vereador. São os seguintes os candidatos a vereador do PSPB com os respectivos números: IRANDI FRANCISCO DOS SANTOS, 45111; JOSENILO BARBOSA DA SILVA, 45011. Disse o Senhor Presidente que iria tomar as providências para cumprir o decidido pela convenção, com o registro

Autenticado  
Certifico que a presente fotocópia

foi apresentado. Dou fé.

Feira Nova, 22 de Junho de 1992

Elisantane  
Tabelião Público

RECONHECER NO M. C. E.  
TAB. II - NATO  
Rua Siqueira Campos, 108 - Recife

dos candidatos, solicitando aos mesmos que entregasse, no prazo máximo de três dias, na secretaria do partido, os documentos indispensáveis ao registro. Suspensa às 17 horas, digo às 20 horas a sessão, que fora iniciada às 20 horas, para a lavratura da ata, foi a mesma efetivada e sendo lida depois aprovada por unanimidade, vai assinada pela secretária e pelo Presidente. Feira Nova 20 de Junho de 1992.

Presidentes x Reg. João Bonfante da Silva

CERTIDÃO

Certifico, que está de acordo com o original, a fé

Feira Nova 23/06/92

*[Signature]*

Escrivão - Eleitoral

Beneditina Pereira Barbosa

Alvina Maria Espindola

Agostinho Carneiro de Silva

VISTO  
Feira Nova 23/06/92

Julz Eleitoral

Em tempo onde está escrito 4511, ler-se 4560!

JOÃO BONFANTE

Beneditina Pereira Barbosa

Agostinho Carneiro de Silva

Alvina Maria Espindola.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Dou fé.  
Feira Nova, 20 de Junho de 1992

**OLIVANTANE**  
Tabelião Público

RECONHECER NO MÚNICIPAL  
TABELIONATO  
Rua Siqueira Campos, 138 - Recife

CARTORIO DO 1.º OFÍCIO  
ROSAMARIA DE SANTANA  
TITULAR -  
Rua Sebastião da Rocha SIN  
Feira Nova - PE